



Prefeitura Municipal de
Entre Rios de Minas



ADM 2021-2024

Estado de Minas Gerais

- CNPJ: 20.356.747/0001-94

- Telefone: (31) 3751-1232

Ofício nº GAB/148/2022

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que autoriza a celebração de parceria entre a administração pública e o Entrerriense Futebol Clube

Entre Rios de Minas, 03 de junho de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com minha cordial visita, encaminho a esta Casa Legislativa, para aprovação dos ilustres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que autoriza a celebração de parceria entre a administração pública e a organização da sociedade civil ENTRERRIENSE FUTEBOL CLUBE, mediante a concessão de subvenção social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a execução de projeto estabelecido em plano de trabalho, objeto de termo de fomento a ser celebrado, de conformidade com as disposições legais introduzidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015, que trata do regime jurídico destas parcerias, sendo que o art. 31, inciso II, do mencionado diploma legal exige lei autorizativa específica para a celebração de parceiras com as organizações da sociedade civil e a administração pública, para enquadrar-se como inexigibilidade de chamamento público.

Referido plano de trabalho tem por objeto a execução de obras consistentes das obras de reforma, ampliação, iluminação e implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio e ao pânico no Estádio Amarilio Ribeiro Moreira Pena, sede da entidade

Com estas justificativas, espera a aprovação do presente projeto de lei, em regime de urgência, por ser matéria de relevante interesse público.

Por oportuno, renovamos nossos protestos do mais alto apreço.

Atenciosamente,

HW
José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

Reunião
06/06/2022

Ao Exmo. Sr.

THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.

Nesta



PROJETO DE LEI N° 30, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada Entrerriense Futebol Clube, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento, conforme disposto na Lei Federal n° 13.019/2014, com a redação dada pela Lei n° 13.204/2015”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ENTRERRIENSE FUTEBOL CLUBE, CNPJ 22.587.661/0001-06, mediante a concessão de subvenção social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para execução de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 2014 e suas alterações, consistente das obras de reforma, ampliação, iluminação e implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio e ao pânico no Estádio Amarílio Ribeiro Moreira Pena, sede da entidade.

Parágrafo único - O recurso para a cobertura da despesa decorrente da celebração da parceria de que trata este artigo está consignado em dotação própria constante do Orçamento Municipal para o exercício de 2022, conforme Lei Municipal n° 1.918, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 03 de junho de 2022.

JW
José Walter Résende Aguiar
Prefeito Municipal



ENTERRRIENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ: 22.587.661/0001-06

Av. Contorno, S/Nº, Centro

Entre Rios de Minas (MG) - CEP 35.490.000

PLANO DE TRABALHO

1- Dados Cadastrais

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Entidade: Entrerriense Futebol Clube (Ribeiro da Silva Futebol Clube) | | CNPJ: 22.587.661/0001-06 | |
| Endereço: Av. Contorno, S/Nº, Centro. | | | |
| Município: Entre Rios de Minas | UF MG | CEP: 35490-000 | DDD/Telefone 31 997764422 |
| E-mail: ribeirodasilvafutebolclube@gmail.com | | | |
| Banco: 756 - Sicoob | Agência: 3116 | Conta Bancária: 5691-0 | |
| Nome do Responsável Legal: Wellington Marzano Resende | | CPF: 045.820.926-08 | |
| Vencimento do mandato: 31/12/2023 | RG: MG-11.761.058 Órgão Expedidor: SSP/MG | Cargo: Presidente | |
| Endereço: Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 271, Centro | Cidade: Entre Rios de Minas / MG | C.E.P. 35490-000 | |
| Caracterização da OSC: Clubes sociais, esportivos e similares | | | |
| Finalidade: Desenvolvimento de atividades esportivas com times de futebol amador e veterano, bem como a execução de projetos sociais que estimulem a iniciação de crianças e adolescentes no esporte. | | | |

Histórico e área de atuação da OSC

O Entrerriense Futebol Clube é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua no Município de Entre Rios de Minas desde a década de 1920, no segmento esportivo, desenvolvendo atividades de futebol de campo, incluindo projetos de mobilização social que envolvem a comunidade no time de desporto amador e veterano. São membros desta entidade os atletas entrerrianos que, no passar das décadas, se empenharam na construção e na manutenção do estádio Amarílio Ribeiro Moreira Pena, localizados nesta cidade.

Em 11 de julho de 1923, homens distintos de nossa terra se uniram em prol de um objetivo comum: envolvidos pela importância do futebol, pelos aspectos de cordialidade, amizade e união dos sócios, foi fundado o Ribeiro da Silva Futebol Clube.

O nome do clube consagrava a memória de Balbino Ribeiro da Silva, o qual foi também nomeado presidente de honra do clube, diante das muitas ações que ele fez em prol do recém criado time. A escolha foi aprovada por todos os presentes.

Ali estavam reunidos nomes consagrados dos primórdios do Ribeiro da Silva, Marçal Pacheco de Sousa, Theodósio Vaz de Oliveira, Licínio Argamin de Freitas, Marçal de Oliveira e



ENTERRIENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ: 22.587.661/0001-06

Av. Contorno, S/Nº, Centro

Entre Rios de Minas (MG) - CEP 35.490.000

Souza, Antonio Alves Cardoso, Antonio Carlos Monteiro de Moura, Alcindo Correia, João Fernando Filho, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Sobrinho e Raymundo Gonçalves da Silva.

Naquele tempo, o Ribeiro da Silva utilizava de um campo instalado em um terreno localizado na Av. Major Juscelino, onde hoje se localiza a esquina com a Rua Pedro Domingues. Foi a partir da doação do então provedor do Hospital, Balbino Ribeiro da Silva, que ele ali protagonizou as primeiras glórias do time que hoje se aproxima de seu centenário.

Na década de 1930, a partir da dissidência de um de seus integrantes, o Sr. Almando Teodoro, vulgo Pintado, o Ribeiro da Silva viu nascer seu principal rival: o Brumadense Futebol Clube, equipe com a qual veio a disputar célebres partidas de futebol, para a glória da cidade que amava o esporte e passou a lotar os campos a fim de acompanhar o desempenho dos atletas.

Na década de 70, o Hospital veio a solicitar novamente o terreno do Ribeiro da Silva, o que fez com que a equipe tivesse que se mobilizar para encontrar um novo espaço para sua atividade, a praça de esportes que hoje conhecemos. Foi aí que o empenho do Sr. Amarílio Ribeiro Moreira Pena, então prefeito da cidade, possibilitou a construção da nova sede, tendo doado o espaço para a associação dos atletas.

Na ata da assembleia de 3 de agosto de 1972, realizada na Sede da Sociedade Musical Santa Cecília cravou-se a importância da continuidade das atividades do clube, sob a presidência do Sr. João Maiá Cardoso, o João Jiló, e manifestações do Sr. Joaquim Moraes, do Sr. Herbert Resende, do Sr. Francisco Teixeira Pena e da Senhora Aurora Miranda Lemos. Na mesma ocasião, foi homenageado o Sr. Dorinato Pacheco de Andrade, à época já falecido, tendo sido um dos mais ardorosos integrantes desta sociedade.

Ainda na década de 1970, o campo era de terra. E daí surgiu o desafio de torná-lo mais adequado à prática de esportes pelos seus atletas. Sob empenho do Sr. Geraldinho do Lulu, do Tira Couro e João Gonçalves de Resende (Cricri) foi possível reunir doações de toda a torcida e, num serviço voluntário, gramrar o campo. Foi mais um dos exemplos de união de seus integrantes, à qual o time se propôs no início da sua trajetória.

Das partidas, recorda-se quando, em 1971, o Ribeiro foi campeão em cima do Brumadense, um dos títulos mais comemorados. Era o campeão da Festa Colheita, quando ainda existia o campeonato de futebol dentro da festa. Também memorável a vitória do Ribeiro sobre o Brumadense, com o campo lotado, quando Donizete fez um gol de falta de 1 a 0, em cima do Brumadense, jogando em casa em 1990 pelo Campeonato Municipal.

Em 2000, criou-se a oportunidade de atrair vários jogadores de fora, montando uma equipe forte e possibilitando vários títulos: campeão da Taça Vertentes, Campeão da Taça Lafaiete, Campeão Júnior da Taça Lafaiete e das categorias de base sempre apoiadas pelo Presidente Cristiano Cardoso.



ENTERRRIENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ: 22.587.661/0001-06

Av. Contorno, S/Nº, Centro

Entre Rios de Minas (MG) - CEP 35.490.000

Em 2003, o Ribeiro da Silva filiou-se à Liga de Lafaiete e à Federação Mineira de Futebol. A FMF não aceitava o nome próprio de pessoas no time, por questões políticas. O Presidente do time, Cricri, se empenhou em filiar o time, mas foi obrigado a inscrever a entidade como razão social de Entrerriense Futebol Clube e Ribeiro da Silva como nome fantasia.

A partir daí começou a se disputar os campeonatos da liga, sempre mantendo os trabalhos de categoria de base, com as crianças. Pode-se destacar nomes consagrados na história do time como Zé Carlota, Chico Isaías, o Zico (Acílio Gonçalves), Teco como treinador, o Evandro Diniz Professor, Silvério Barrigada (também foi treinador), José Roberto Bernardes (o Bagre), Roberto do Zé Branco, Cricri, Donizete Diniz, Roseli e Martinelli, Flávio Lisboa e Cláudia sua esposa. Também o Neném do Senhor Revalo, o Gibeira.

Mais recentemente, o trabalho de educação infantil que iniciou um projeto em parceria com a Prefeitura Municipal, na gestão 1997-2000, o projeto "Bom de Bola, Bom de Escola", em parceria com a CBF e nas cidades da região. Hoje o campo é utilizado para o programa social desenvolvido pelo Município em parceria com o Contagem Futebol Clube.

2 – Proposta de trabalho

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome do Projeto/Atividade: Obras de reforma, ampliação e iluminação do Estádio Amarílio Ribeiro Moreira Pena | Prazo de Execução: 180 dias |
| Objetivo geral: - Empregar recursos nas obras de reforma, ampliação, iluminação e implantação do Sistema de Combate e Prevenção ao Incêndio e ao Pânico no Estádio Amarílio Ribeiro Moreira Pena, sede do Entrerriense Futebol Clube (Ribeiro da Silva), nesta cidade de Entre Rios de Minas. | |

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivos específicos: - Estimular a prática de esportes pela comunidade local, envolvendo as mais diferentes faixas etárias, nas mais distintas categorias, com ampla participação e inserção social. - Estímulo à convivência harmoniosa entre os integrantes da associação, atletas participantes e público que ama o esporte e carrega fielmente a bandeira da promoção deste segmento no Município de Entre Rios de Minas. - Garantia de uma iluminação a led que permita a economia aos cofres da entidade, bem como da implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e ao Pânico para ampliar a segurança a todos os usuários do Estádio Amarílio Ribeiro Moreira Pena. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



ENTERRRIENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ: 22.587.661/0001-06

Av. Contorno, S/Nº, Centro

Entre Rios de Minas (MG) - CEP 35.490.000

Público alvo:

Membros integrantes da Associação Entrerriense Futebol Clube, bem como todos os atletas que frequentam o espaço e público apaixonado pelo futebol, estendendo-se ainda aos projetos sociais desenvolvidos pela entidade e pela Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, de estímulo à iniciação no esporte contra a violência e o uso de drogas.

Objeto da parceria:

Estabelecimento de parceria junto ao Município para a celebração de termo de fomento que possibilite empregar recursos nas obras de reforma, ampliação, iluminação e implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e ao Pânico no Estádio Amarílio Ribeiro Moreira Pena, sede da entidade, localizada no Município de Entre Rios de Minas.

Justificativa:

Este Plano de Trabalho se caracteriza pela necessidade de empregar recursos nas obras de reforma, ampliação, iluminação e implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e ao Pânico no Estádio Amarílio Ribeiro Moreira Pena, sede da entidade, localizada no Município de Entre Rios de Minas.

Trata-se de uma demanda antiga da entidade, que já ultrapassa o período de 30 (trinta) anos, sendo de extrema necessidade para a continuidade das atividades desportivas desenvolvidas no local. O Entrerriense Futebol Clube (Ribeiro da Silva) é uma entidade constituída que é consagrada pelos torcedores desta cidade, haja vista sua longa trajetória na preservação da prática futebolística de nossa cidade.

Ademais, o Entrerriense abre as portas para a comunidade em diferentes projetos sociais em especial com a participação de crianças e adolescentes, buscando, desde o primeiro momento inseri-las num contexto de práticas saudáveis e compromissadas com o respeito, a integridade, a disciplina e o convívio social, longe da violência e do uso de drogas. O Município de Entre Rios de Minas inclusive é um dos parceiros que atua com projetos sociais no local, fomentando a execução dos projetos que abrem as portas para muitas crianças, em especial aquelas em estado de vulnerabilidade social. Destaca-se também a parceria com o América Futebol Clube, em anos anteriores, e a mais recente firmada com o Contagem Esporte Clube.

Para tanto, será de extrema necessidade o repasse de recursos públicos que garantem a execução de obras de reforma, ampliação e iluminação do estádio, de maneira a oferecer a segurança de todos os que frequentam o espaço. Atletas e espectadores reunidos em um espaço que ofereça mais comodidade, praticidade e segurança, garantindo a todos o amplo acesso às práticas desportivas que ali são desenvolvidas. Há de se ressaltar que o campo de futebol é um espaço tradicional de disputas de futebol amador e veterano, tendo se consagrado ao longo dos



ENTRERRIENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ: 22.587.661/0001-06

Av. Contorno, S/Nº, Centro

Entre Rios de Minas (MG) - CEP 35.490.000

tempos como um respeitado espaço marcado pelas glórias das partidas disputadas.

O Município de Entre Rios de Minas torna-se um parceiro imprescindível neste processo, uma vez que é fundamental que a entidade continue a contribuir para o desenvolvimento social de nossa comunidade, em especial no ramo do esporte, possibilitando ainda protagonizar inúmeras vitórias no esporte local e estimulando ainda ao convívio regional, uma vez que outras equipes também passam a usufruir deste espaço tão precioso para todos os que venham a utilizá-lo.

Impacto social esperado

Atendimento direto a todos os atletas e espectadores que acompanham as partidas no Estadio Amarílio Ribeiro Moreira Pena, bem como às crianças que são atendidas por projetos sociais desenvolvidos no espaço, abarcando grande parte da população entrerriana.

3 – Cronograma físico-financeiro e Planilha Orçamentária

Disponível em anexo a este plano de trabalho.

4 – Projetos estruturais, luminotécnico e de implantação do sistema de combate ao incêndio e ao pânico

Disponível em anexo a este plano de trabalho.

5 – Memorial descritivo

Disponível em anexo a este plano de trabalho.

6 – Descrição das metas

| Meta | | Ações |
|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Mês 1 | Contratação de profissionais técnicos capacitados à elaboração e execução de projetos Regularização da obra perante o Município e órgãos competentes Contratação de mão de obra para a execução dos projetos e início das obras. Compra de equipamentos de iluminação e segurança necessários à implantação no estádio. |
| 2 | Mês 2 | Continuidade das obras de ampliação e reforma. Início das obras de iluminação. |
| 3 | Mês 3 | Continuidade das obras de ampliação e reforma. Execução do sistema de prevenção e combate a incêndio. Execução das obras de iluminação. |
| 4 | Mês 4 | Continuidade das obras de ampliação e reforma. Execução do sistema de prevenção e combate a incêndio. Execução das obras de iluminação. |



ENTRERRIENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ: 22.587.661/0001-06

Av. Contorno, S/Nº, Centro

Entre Rios de Minas (MG) - CEP 35.490.000

| | | |
|---|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5 | Mês 5 | Continuidade das obras de ampliação e reforma. Execução do sistema de prevenção e combate a incêndio. Execução das obras de iluminação. Requerimento do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). |
| 6 | Mês 6 | Conclusão das obras de ampliação e reforma. Conclusão das obras do sistema de prevenção e combate a incêndio. Conclusão das obras de iluminação. Previsão de vistorias para a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). |

7 – Cronograma de desembolso

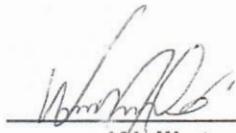
| | Desembolso | Valor 01 | Valor 02 |
|----------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Mês 1 | Parcela única R\$ 50.000,00 (recursos previstos para iluminação) | Parcela única R\$ 200.000,00 (recursos para obras de ampliação, reforma e sistema de prevenção e combate ao incêndio e ao pânico) |
| Valor total do desembolso: | | R\$ 250.000,00 | |

8 – Modo das prestações de contas

60 (sessenta) dias contados do término da vigência, contendo os contratos formalizados e os recibos emitidos pelos prestadores de serviço.

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Entre Rios de Minas ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho. Declaro também que este plano de trabalho se encontra adequado às exigências da Lei 13.019/2014.

Entre Rios de Minas, 07 de abril de 2022.



Wellington Marzano Resende
Presidente do Entrerriense Futebol Clube
CPF: 045.820.926-08